

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

Treze Tílias, 18 de maio de 2020.

**Assunto:** Impugnação de Edital de Licitação  
**Processo n.** 08/2021 - Pregão Presencial 03/2021  
**A/C.:** Setor de Licitação

Em resposta as impugnações do edital de licitação Processo n. 08/2021 - Pregão Presencial 03/2021, segue o parecer da secretaria Municipal de Saúde.

De acordo com a solicitação de impugnações da empresa **IMEX Medical Group** e visando melhorar oportunidade, em igualdade de condições, com os demais interessados decidimos por **ACATAR** a impugnação e retificar o item **II Dos fatos e fundamentos** conforme solicitado.

**Onde se lê:**

Deslocamento longitudinal estativa porta tubo manual + - 180 cm;

**Para**

Deslocamento longitudinal estativa porta tubo manual 180 cm;

DEFERE-SE.

E quanto a Impugnação da Empresa **Kônica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Médicos Ltda.**, segue abaixo o parecer técnico da secretaria municipal de saúde.

**Onde se lê:**

Com faixa de mA 10 ou maior a 630mA ou maior (~~20, 25, 32, 40, 50, 54, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630mA~~).

Sugerimos alterar para:

Com faixa de mA 80 ou menor a 630mA ou maior (80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630mA).

**Justificativa:** Pedimos que a alteração sugerida seja aceita. Isso porque não há necessidade de se ter correntes tão baixas, pois é possível utilizar técnicas baixas com alto desempenho do sistema equilibrando os valores de corrente e kV. Portanto, equipamentos com correntes a partir de 80 mA são totalmente eficientes para que o tempo de exposição seja suficiente atendendo perfeitamente às necessidades de aplicação para a realização de todos os exames. Além disso a alteração que estamos pedindo não exclui nenhum participante, pelo contrário, traz economia e amplia a participação das empresas.

**Onde se lê:**

Tempo de exposição 0,002s ou menor a 6s ou maior.

**Sugerimos alterar para:**

Tempo de exposição 0,005s ou menor e 6s ou maior.

**Justificativa:** com relação ao tempo de exposição, ressalta-se que não se trata de um parâmetro individualizado na rotina de um serviço de radiologia, pois o tempo está sempre associado ao

valor de corrente utilizado para compor o mAs, que representa a quantidade de radiação utilizada por unidade de tempo. O produto corrente e tempo (mAs) e a tensão (kV) são os principais parâmetros utilizados nas técnicas radiográficas e ambos sempre utilizados numa relação de compensação. Essa alteração não altera o objeto do presente edital, assim como não interferem na aplicação final do equipamento ofertado e não trarão impactos negativos durante as aquisições das imagens. Principalmente sabendo que na rotina radiográfica não se utilizam os extremos de tempo de exposição para adequação a técnica e ao biótipo do paciente os parâmetros são constantemente trabalhados para obter a melhor qualidade de imagem. Isto posto e com objetivo de manter a isonomia da certame e permitir a participação igualitária entre as empresas nesse processo licitatório permitimos a alteração do tempo de exposição conforme exposto acima.

#### **PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INDEFERIDO.** É sabido por todos que, quanto menor for a faixa de mA e quanto maior for o range de tempo maior serão as possibilidades de planejamento de mAs. Um amplo range da corrente (mA) e do tempo (s) garantirá doses customizadas para cada estrutura anatômica, mesmo para pacientes/clientes mais franzinos, possibilitando a otimização de dose para cada biotipo do paciente, princípio base contido na antiga PORTARIA 453/98 e na atual normativa RDC 330 de dezembro de 2019. Também é sabido que o produto da corrente pelo tempo (mAs) nada mais é que a corrente de mA + o tempo "s" de um equipamento de RX, desta forma quanto maior quantidade de possibilidade que o equipamento apresentar de mA e do tempo "s", maior será a quantidade do produto da corrente pelo tempo mAs já que  $mA + s = mAs$ . Também é sabido que há uma harmonia entre os valores de kV e mAs, e cada um desse tem um papel importante na geração de imagens com melhor contraste radiográfico e um não substitui o outro e nem compensa o outro mais sim corroboram para melhor qualidade das imagens geradas. Sendo o kV a força de penetração e o mA a quantidade de geração de fótons. Desta forma a alteração, se aceita trará um prejuízo na aquisição de um equipamento de RX de menor capacidade para customização da dose de forma a atender todos os biotipos de pacientes/clientes em todas as idades. Informamos que o descritivo pode ser perfeitamente atendido por no mínimo 3 empresas, não sendo necessário limitar a aquisição do produto para essa categoria.

#### **Onde consta:**

Possibilidade de uso do detector com fio (wired) na ausência de carga da bateria. Portanto os fios deverão ser entregues com os detectores

**Questiona-se:** A tecnologia de detectores com fio mostra-se obsoleta perante as inúmeras vantagens obtidas com detectores sem fio. Desta forma, não é comum que as empresas comercializem detectores com fio diante da baixa demanda e procura.

Desta forma: pode-se considerar que, devido a necessidade de entregar os fios dos detectores, o prazo de entrega poderá ser estendido para mínimo 90 dias.

#### **PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INDEFERIDO.** Equivocadamente interpretado. Os fios não são para enviar as imagens, já que nesse mesmo edital foi solicitado detector sem fio (wireless) e não a forma com fio (wired). O fios são um opcional para a utilização do sistema enquanto ocorre o carregamento da bateria, já que esta (a bateria) estará acoplada a placa DR garantindo o atendimento ininterrupto da rotina do setor. Pois mesmo sendo solicitado duas baterias, como o setor de RX é muito



dinâmico e os turnos entre os profissionais técnicos são de 4 horas para cada equipe de profissionais, por ventura poderá ocorrer uma falha humana no carregamento das baterias, mas a instituição não poderá parar o atendimento por esse motivo, o ônus não poderá ser do paciente/cliente que não será atendido devido a falta de bateria carregada. Desta forma é imprescindível que seja possível carregar as baterias na placa DR em casos eventuais, necessitando desta forma do fios para o carregamento.

**Onde consta:**

Freio deslocamento vertical Bucky mural eletromagnético

**Sugerimos alterar para:**

Freio deslocamento vertical Bucky mural eletromagnético ou mecânico.

**Justificativa:** a alteração permitirá que empresas que possuem capacidade de freios mecânicos também estejam aptas a participarem do processo em questão. Ressalta-se que a restrição de apenas um pito pode fazer com que não haja competitividade entre os licitantes e amplia disputa, conforme previsto na lei geral de Licitações. Além disso, a oferta de um ou outro tipo, não restringe a competição, ao contrário, faz apenas com que mais empresas estejam aptas. Dessa forma, pede-se que a sugestão acima seja aceita.

#### **PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INDEFERIDO.** O deslocamento do sistema de forma mecânica torna a tarefa mais dispendiosa, sendo necessário aplicação de maior força dos profissionais técnicos para efetuar esse deslocamento. Sistema mecânico é obsoleto, sendo amplamente utilizado outrora, mas que devido ao avanço da tecnologia foi substituído pelo sistema eletromagnético por promover melhor deslizamento e portanto garantindo a tarefa laboral menos dispendiosa e mais ágil.

**Onde consta:**

Além da bateria integrante do detector, deverá acompanhar 01 unidade de bateria extra, devendo cada bateria ter autonomia mínima de 300 imagens por carga ou no mínimo 4 (quatro) horas de uso – o que ocorrer primeiro.

**Sugerimos alterar para:**

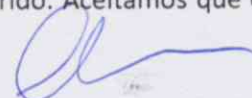
Além da bateria integrante do detector, deverá acompanhar 01 unidade de bateria extra, devendo cada bateria ter autonomia **mínima de 200 imagens por carga** ou no mínimo 4 (quatro) horas de uso – o que ocorrer primeiro.

**Justificativa:**

Entende-se que serão aceitos equipamentos com bateria de autonomia para 300 imagens ou 04 horas e que ambas as características não precisam ser simultâneas. Entretanto, visando ampliar a disputa e não causar dúvidas na interpretação, sugerimos que seja feita a alteração conforme proposto.

#### **PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEFERIDO.** O texto está claro e não há como causar dúvidas na interpretação. Contudo como a alteração não trará prejuízo técnico para o produto a ser adquirido. Aceitamos que o



valor para a quantidade mínima de imagens passe de 300 imagens por carga, para 200 imagens por carga.

**Onde consta:**

Possibilidade de exportar as imagens para CD/DVD, Pendrive, HD Externo em formato DICOM com visualizador, BMP e JPEG;

**Sugerimos alterar para:**

Possibilidade de exportar as imagens para CD/DVD, Pendrive, HD Externo em formato DICOM com visualizador, BMP **ou** JPEG;

**Justificativa:**

**INDEFERIDO.** É sabido que a qualidade da imagem entre BMP e JPEG são diferentes sendo aquele melhor que esse. Como também é sabido que em caso isolados a forma como será salva poderá ser um entrave na visualização da(s) imagem(ns) em outros hardwares. Desta forma a instituição não poderá deixar a cargo da empresa participante do pregão, qual a forma que irá nos disponibilizar, ou seja como serão salvos as imagens a serem exportadas. Sendo de real necessidade da instituição promover a maior forma possível de visualização das imagens em outros hardwares sem limitação.

**Onde consta:**

Memoria local de, no mínimo, 8 Gb. Disco rígido local de, no mínimo 1000Gb.

**Sugerimos alterar para:**

Memoria local de, no mínimo, 4 Gb. Disco rígido local de, no mínimo 500Gb.

**Justificativa:** verifica-se que os itens solicitados no descritivo podem restringir a participação de diversos fabricantes presentes no mercado, além de não oferecer benefícios reais na aquisição das imagens e realização dos exames. Dessa forma, para que não seja restrita a participação de diversas empresas pede-se que os itens sejam alterados conforme exposto acima.

**PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INDEFERIDO.** O certame entende que deve-se ter a condição de garantir a maior quantidade de empresas possíveis, contudo esse ponto não pode sobrepujar a aquisição de equipamento mais robusto, quando possível for. Equivocadamente foi mencionado que a alteração não trará benefício, mas é sabido por todos que uma memoria RAM e um disco rígido com melhor capacidade garante a realização dos exames sem travamento e possibilita o armazenamento temporário das imagens sem prejuízo. Entendemos que a memória RAM para o software do equipamento da Konica, em específico, pode ser suficiente, mas o HD para metade vai dificultar o armazenamento temporário pensando na rotina diária da instituição e como o armazenamento destina-se para o uso virtual do Windows, que exige espaço livre para as suas funções, assim o HD solicitado nesse edital de 1TB (1000GB) também evitará limitação de processamento operacional.

**Onde consta:**

Peso máximo de 3,3kg sem bateria para fácil manuseio.

**Sugerimos alterar para:**

Peso máximo de 3,6kg sem bateria para fácil manuseio.



**Justificativa:** Entende-se que em licitações sempre é aplicado o princípio da razoabilidade, sendo aceitas variações mínima de 10%, para mais ou para menos das faixas exigidas nas especificações. Verifica-se que com a aceitação de =-10% para o peso e matriz, não irão alterar a tecnologia e eficácia do equipamento. O peso será irrisório e para o tamanho da matriz não haverá grandes variações bem como não implicará em perda de detecção qualidade da imagem ou outros fatores relacionados à detecção.

**PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DEFERIDO.

--



MUNICIPIO DE TREZE TILIAS

*Cláudia V Dalazem Santos*  
Diretora de Saúde